



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 970 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1980.

"Dispõe sobre ponto facultativo"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

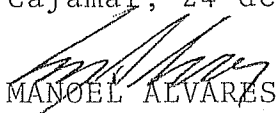
Artigo 1º) - Fica decretado facultativo o ponto - nas repartições públicas municipais, no dia 26 de dezembro corrente.

Artigo 2º) - Deverão funcionar, em caso de necessidade, os motoristas das ambulâncias e os funcionários responsáveis pela limpeza pública.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 24 de dezembro de 1980.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


CIRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo